



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº 6018.2019/0037399-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS / COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

CONTRATADA: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA E CAPELAS DE FLUXO LAMINAR COM CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, E FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS À MUNICIPALIDADE, DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEÇÃO TÉCNICA DE MICROBIOLOGIA, DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE; DO NÚCLEO DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE ZONÓSES E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (LABZOO), DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES; E DOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAIS, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019/COVISA.G, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 3,35% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019/COVISA.G, aplicado a partir de 23/10/2023, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 093594290 do processo eletrônico nº 6018.2019/0037399-2, perfazendo o valor mensal de R\$ 23.637,21 (vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).




**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 039/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


Roberta Cristina Lesch
RF: 834.310-1
SMS


Darcia Nascimento
R.F. 482.846.2.20